

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

#### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4229/989/22 **Poder** EXECUTIVO

Município Batatais

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

**Período** 09/2022

**Relator** Dr. Robson Marinho

Unidade FiscalizadoraUR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETOResponsávelLUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 225.018.338-48

**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

#### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	9	2022

### 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 171.672.047,09	
Realização acumulada	R\$ 195.655.045,12	
Variação	R\$ 23.982.998,03	13,9702%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

#### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 195.655.045,12	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 159.359.683,99	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 36.295.361,13	18,5507%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

#### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

#### 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	R\$ 13.321.591,89	R\$ 6.599.074,34

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$	

BATATAIS   R\$ 0.00   14.458.356,59   R\$ 0.00
--

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$
BATATAIS	2.041.808,93	3.420.500,71	6.640.227,38

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

#### 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)			
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 250.125.593,47		
Despesa Corrente Liquidada (Ente)			
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 203.948.172,80		
Resultado do Ente Municipal			
Percentual (c) = (b) $/$ (a)	81,54%		

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1°) da Constituição Federal de 1988.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 151.146.649,66
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 40.541.225,64
Índice Apurado	26,8224%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

# 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 133.107.098,12	
Despesa Empenhada	R\$ 33.592.791,46	25,2374%
Despesa Liquidada	R\$ 33.135.664,05	24,8940%
Despesa Paga	R\$ 29.953.496,21	22,5033%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

## 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 133.107.098,12	
Despesa Empenhada	R\$ 33.592.791,46	25,2374%
Despesa Liquidada	R\$ 33.135.664,05	24,8940%
Despesa Paga	R\$ 29.953.496,21	22,5033%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Solda Antonian	Pageita.	Despesa Empe	enhada
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -5.260.469,17	R\$ 22.600.764,67	R\$ 20.702.350,09	91,6002%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

## 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Soldo Antonion	Receita	Despesa Empenhada	n Magistério
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ -5.260.469,17	R\$ 22.600.764,67	R\$ 18.960.635,69	83,8938%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

#### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

### 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

#### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 146.746.649,66	
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 41.557.108,61	
Índice Apurado	28,3189%	

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 130.922.551,36	
Despesa Empenhada	R\$ 33.610.533,72	25,6721%
Despesa Liquidada	R\$ 29.423.444,07	22,4739%
Despesa Paga	R\$ 26.222.629,87	20,0291%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 130.922.551,36	
Despesa Empenhada	R\$ 33.610.533,72	25,6721%
Despesa Liquidada	R\$ 29.423.444,07	22,4739%
Despesa Paga	R\$ 26.222.629,87	20,0291%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 30/11/2022 Hora da Geração: 20:55:23